



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 294-16-DE/CBMSC**  
(Processo Nr 307-16-DE)

**SELEÇÃO AO CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS DE  
GAROPABA**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **10 a 19 de outubro de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civis (CRGVC), para atuação na Operação Veraneio 2016/2017, na área do 3º/2ª/8º BBM (Praias de Garopaba - SC).

**1. DAS VAGAS**

1.1 O curso disponibilizará 50 (cinquenta) vagas.

**2 PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

2.1 O curso será realizado no período entre os dias **24 a 28 de outubro de 2016**, na sede do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 8º BBM (Rod. SC 434, Km 04, Areias de Palhocinha, Garopaba - SC), no horário das 18 as 22 horas, de segunda a sexta-feira.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão efetuadas no Quartel o Corpo de Bombeiros Militar de Garopaba. Rod. SC 434, Km 04, Areias de Palhocinha, Garopaba - SC)  
CEP. 88.495-000  
Telefone: (48) 3665-4440  
Horário: 13h00min às 19h00min

**4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

- 4.1 Possuir idade mínima de 18 (dezoito);
- 4.2 Apresentar Certificado válido do Curso de Formação de Guarda-Vidas Civil;
- 4.3 Apresentar cópia de carteira de identidade;
- 4.4 Apresentar cópia de CPF;
- 4.5 Apresentar certidão de antecedentes criminais da comarca onde reside;
- 4.6 Apresentar 01 foto 3x4 recente;
- 4.7 Apresentar atestado médico comprovando estar APTO fisicamente para o serviço de guarda-vidas;

**5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

5.1 Todas as inscrições que cumprirem os requisitos serão deferidas.

5.2 São motivos para o indeferimento das inscrições:

- Não apresentar os requisitos previstos no item 4 deste edital;

- Não cumprir os prazos previstos por este edital;
- Possuir comportamento incompatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil em temporadas anteriores.

## 6. DOS TESTES DE AVALIAÇÃO FÍSICA

**6.1** Os candidatos que tiverem cumprido com as etapas anteriores serão submetidos a teste de avaliação física de caráter **classificatório e eliminatório**, cujos índices mínimos são os seguintes:

- Prova de Natação: nadar 500 metros em até 11 (onze) minutos;
- Prova de Corrida: correr 1600 metros em até 7 (sete) minutos para candidatos do sexo masculino e em até 8 (oito) minutos para candidatas do sexo feminino.

**6.2** O teste de avaliação física será realizado no dia e horários constantes do Quadro 1, que segue abaixo:

Quadro 1 – Locais e horários do teste de avaliação física.

<b>Prova</b>	<b>Local</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Natação 500 metros	Piscina da Academia Pinguirito – Estrada Silveira, 326 - Pinguirito - Garopaba	20/10/2016	18:00H
Corrida 1600 metros	Posto GVC Praia Central - Centro – Garopaba SC	20/10/2016	10:00H

**6.3** Para a prova de natação será obrigatório o uso de touca de natação, sendo recomendado o uso de sunga (candidato masculino) ou maiô (candidata feminina) e óculos de natação.

**6.4** Possíveis alterações em datas e locais das provas serão comunicados aos candidatos com antecedência através do site do Corpo de Bombeiros Militar de SC e/ou através dos e-mails repassados pelos candidatos na inscrição.

**6.5** O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de prova.

**6.6** Os resultados de cada participante serão transformados em pontos, seguindo o critério de proporcionalidade conforme pontuações máxima e mínima estabelecidas no Quadro 2, que segue abaixo:

Quadro 2 – Tabela de pontuação máxima e mínima dos testes de avaliação física.

<b>Prova</b>	<b>Distância</b>	<b>Desempenho mínimo</b>			<b>Desempenho máximo</b>		
		<b>Pontos</b>	<b>Minutos</b>	<b>Segundos</b>	<b>Pontos</b>	<b>Minutos</b>	<b>Segundos</b>
<b>Corrida Masc</b>	1.600m	50	7	00	100	5	30
<b>Corrida Fem</b>	1.600m	50	8	00	100	6	30
<b>Natação</b>	500m	50	11	00	100	7	30

## 7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

**7.1** As vagas serão preenchidas após os resultados dos testes, sendo classificados os candidatos com o melhor desempenho nas provas de natação e corrida (somatório de pontos).

**7.2** Para definição das vagas, em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

- Melhor tempo na prova de natação;
- Melhor tempo na prova de corrida;
- Candidato mais velho.

**7.3** A lista com os nomes dos candidatos classificados para o curso será publicada no Mural do

Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Garopaba, até o final do dia **21 de outubro de 2016**.

## **8. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

**8.1** A conclusão do Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civil não garante vaga entre os Guarda-vidas Civis escalados para atuar na Operação Veraneio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo que a precedência se dará aos que apresentarem os melhores resultados (médias finais).

**8.2 Durante o curso**, será solicitado a cada participante a seguinte documentação:

- Cópia da carteira de identidade (apresentar original);
  - Cópia do CPF (apresentar original);
  - Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside (não será aceita a certidão online expedida pela Justiça Federal, Polícia Civil, Polícia Federal, etc.);
  - Exame toxicológico: Canabinoides triagem (entregar o resultado do exame e não o protocolo);
  - Termo de adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático (com firma reconhecida em cartório);
- Obs.: este documento será entregue aos alunos durante o Curso de Formação.*
- Declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome do candidato (no caso de já possuir, basta apresentar extrato recente - anterior há 3 meses).

**8.3** As aulas serão realizadas de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas.

**8.4** O curso possui carga horária de 16 horas/aula (a duração de cada hora/aula é de 60 minutos).

**8.5** Para receber o Certificado de Conclusão de Curso, o participante deverá:

- Cumprir os requisitos descritos no item 4 e 6 do presente edital
- Ter entregue toda a documentação relacionada no item 8.2 deste Edital e não ter resultado conflitante com a função a ser desempenhada.

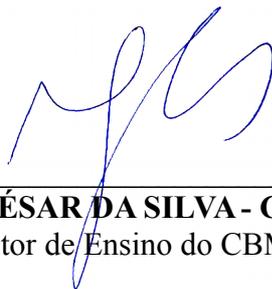
## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** Os guarda-vidas civis, após o término do curso de formação, poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo uma ajuda de custo a título de indenização por suas despesas por dia (R\$ 125) ou por turno (R\$ 75) trabalhado.

**9.2** Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas.

**9.3** O Guarda-vidas Civil está sujeito às normas da Cartilha de Orientação para a conduta de Guarda-vidas Civis do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Quartel da DE, Florianópolis, 16 de Setembro de 2016.



---

**JÚLIO CÉSAR DA SILVA - CEL BM**  
Diretor de Ensino do CBMSC